

Fl. 138  
Rubrica  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES**  
**03406818374**  
**27.978.197/0001-94**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Itaiçaba / CE  
Número do processo: 00005.20240604/0001-66  
Número do certame: 019/24-DL  
Unidade gestora: Secretaria de Saúde  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Data da abertura: 10/07/2024 às 15:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES  
03406818374  
CNPJ/MF: 27.978.197/0001-94  
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1176, FLORES, Iguatu / CE - CEP: 63.500-470  
Telefone: (88) 9226-2793 / \*\*\*\*  
E-mail: mykaelbrenno@hotmail.com

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** **SIM**  
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** **SIM**  
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1176, FLORES, Iguatu / CE - CEP: 63.500-470.

**JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES**  
**03406818374**  
**27.978.197/0001-94**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**Dados da Proposta de Preços:**

*Josefa goncalves da costa lopes*

**JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES**

**03406818374**

**27.978.197/0001-94**

**LOTE ÚNICO**

Fl. 140

Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECUMA

1 - SESA - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota

Especificação: SESA - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 500,00

Fabricante/Marca: diverso

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 595,00

2 - SESA- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota

Especificação: SESA- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 300,00

Valor total: R\$ 3.600,00

Fabricante/Marca: diverso

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 356,67

3 - SEDUC - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota

Especificação: SEDUC - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 500,00

Fabricante/Marca: diverso

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 595,00

4 - SEDUC- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota

Especificação: SEDUC- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 300,00

Valor total: R\$ 3.600,00

Fabricante/Marca: diverso

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 356,67

5 - SEINFRA - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota

Especificação: SEINFRA - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 500,00

Fabricante/Marca: diverso

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 595,00



**JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES**  
**03406818374**  
**27.978.197/0001-94**

6 - SEINFRA - Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota  
Especificação: SEINFRA - Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota

Quantidade: 12,0	Unidade: Mês
Valor unitário: R\$ 300,00	Valor total: R\$ 3.600,00
Fabricante/Marca: diverso	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 356,67	

7 - SEAGRI - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota  
Especificação: SEAGRI - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota

Quantidade: 1,0	Unidade: Serviço
Valor unitário: R\$ 500,00	Valor total: R\$ 500,00
Fabricante/Marca: diverso	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 595,00	

8 - SEAGRI- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota  
Especificação: SEAGRI- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota

Quantidade: 12,0	Unidade: Mês
Valor unitário: R\$ 300,00	Valor total: R\$ 3.600,00
Fabricante/Marca: diverso	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 356,67	

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 16.400,00 - (dezesesseis mil, quatrocentos reais)

Valor geral da proposta: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil, quatrocentos reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 8 de Julho de 2024 às 16:43

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: Josefa Gonçalves da costa E-mail: mykaelbrenno@hotmail.com  
CPF/MF: 034.068.183-74



**PROPOSTA DE PREÇOS****Dispensa Eletrônica Nº 019/24-DL**

Prefeitura Municipal de Itaiçaba- Ceará

Prezado Agente de Contratação Administrativa,

Apresento nossa proposta de preços referente à Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 019/24-DL que versa sobre a Contratação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de software para atender as atividades operacionais da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, conforme se segue.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativos.

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V.Unitário	V.TOTAL
1	SESA- implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota.	1	Serviço	500,00	500,00
SESA- Implantação do sistema informatizado (software) de Frota					
2	SESA. Licença de uso (locação) de sistema Informatizado (software) de Frota.	12	Mês	300,00	3.600,00
SESA- Licença de uso (locação) de sistema informatizado (software) de Frota					
3	SEDUC. Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota.	1	Serviço	500,00	500,00
SEDUC- Implantação do sistema informatizado (software) de Frota					
4	SEDUC. Licença de uso (locação) de sistema Informatizado software de Frota.	12	Mês	300,00	3.600,00
SEDUC- Licença de uso (locação) de sistema informatizado (software) de Frota					
5	SEINFRA- Implantação do sistema informatizado (software) de Frota	1	Serviço	500,00	500,00
SEINFRA- Implantação do sistema Informatizado (software) de Frota					
6	SEINFRA- Licença de uso (locação) de sistema Informatizado(Software) de Frota.	12	Mês	300,00	3.600,00
SEINFRA- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota					
7	SEAGRI- Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota	1	Serviço	500,00	500,00



Fl. 143

Rúbrica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACULIA

SEAGRI- Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota					
8	SEAGRI- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota	12	Mês	300,00	3.600,00
SEAGRI- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota					
				Valor total	16.400,00
<b>Valor da proposta:</b> R\$ 16.400,00(Dezesseis mil e quatrocentos reais)					
<b>Prazo de validade da Proposta:</b> 60 (sessenta) dias					

**Proponente:** ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA.

**Endereço:** Rua Lauro Maia. 1120 - Bairro: Fátima, Fortaleza- Ceará - CEP: 60.055-210

**Fone:**(85)3464.2900 **Fax:** (85).3878.2999

**CNPJ:** 02.288.268/0001-04 **CGF:** Isento

**E-mail:** contratos@aspec.com.br

**Validade da proposta:** 60(sessenta) dias

**BANCO:** 001 **AGÊNCIA N.º:** 3140-2 **CONTA CORRENTE N.º:** 5015-6

**Dados da pessoa indicada para assinatura do Contrato**

Raimundo Freire de Brito Neto, brasileiro, casado, supervisor comercial, portador do Rg: 2002028026885-ssp/ce e CPF nº 060.404-797-52, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, nº 185, aptº 402, Bairro Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, CEP 60130-160.  
celular: (85) 85 9662-6032

Declaro, que os preços nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem limitar a: estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Dispensa de Licitação.

Fortaleza, 09 de Julho de 2024

RAIMUNDO FREIRE DE BRITO  
NETO:06040479752

Assinado de forma digital por RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO:06040479752  
Dados: 2024.07.09 11:54:55 -03'00'

Fl. 244  
Rúbrica



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE  
Número do processo: 00005.20240604/0001-66  
Número do certame: 019/24-DL  
Unidade gestora: Secretaria de Saúde  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Data da abertura: 10/07/2024 às 15:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: \*\*\*\*  
CNPJ/MF: \*\*\*\*  
Endereço: \*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\* / \*\*\*\*  
E-mail: \*\*\*\*

### Dados das Declarações

- |   |            |
|---|------------|
| <b>DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS</b>   | <b>SIM</b> |
| Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  |            |
| <b>Declaração de conhecimento de informações</b>  | <b>SIM</b> |
| Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.   |            |
| <b>DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM</b>   | <b>SIM</b> |
| Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.   |            |
| <b>DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL</b>   | <b>SIM</b> |
| Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. |            |
| <b>DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS</b>  | <b>SIM</b> |
| Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  |            |





**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**Dados da Proposta de Preços:**

**LOTE ÚNICO**



1 - SESA - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota

Especificação: SESA - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 500,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 595,00

---

2 - SESA- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota

Especificação: SESA- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 300,00

Valor total: R\$ 3.600,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 356,67

---

3 - SEDUC - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota

Especificação: SEDUC - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 500,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 595,00

---

4 - SEDUC- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota

Especificação: SEDUC- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 300,00

Valor total: R\$ 3.600,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 356,67

---

5 - SEINFRA - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota

Especificação: SEINFRA - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 500,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 595,00

---

6 - SEINFRA - Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota



Especificação: SEINFRA - Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 300,00

Valor total: R\$ 3.600,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 356,67

7 - SEAGRI - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota

Especificação: SEAGRI - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 500,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 595,00

8 - SEAGRI- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota

Especificação: SEAGRI- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 300,00

Valor total: R\$ 3.600,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 356,67

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 16.400,00 - (dezesesseis mil, quatrocentos reais)

Valor geral da proposta: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil, quatrocentos reais)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 9 de Julho de 2024 às 15:25

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: \*\*\*\*

E-mail: \*\*\*\*

CPF/MF: \*\*\*\*